PROJETO DE LEI Nº 227/2026

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Salvador a Procissão do Encontro do bairro Santo Antônio Além do Carmo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Salvador a Procissão do Encontro, realizada tradicionalmente no bairro de Santo Antônio Além do Carmo, durante a Semana Santa.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se a Procissão do Encontro o conjunto de manifestações religiosas, culturais e comunitárias que simbolizam o encontro de Jesus Cristo com sua mãe, Nossa Senhora das Dores, no percurso da Paixão, compreendendo cortejos, celebrações litúrgicas, encenações simbólicas e práticas devocionais transmitidas entre gerações.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, adotará medidas para:

I – promover a preservação, valorização e difusão da Procissão do Encontro;
II – apoiar a realização das celebrações religiosas e manifestações culturais a ela vinculadas;
III – incentivar a participação da comunidade local, de grupos culturais e de manifestações tradicionais;
IV – fomentar o turismo religioso e cultural associado à celebração;
V – registrar, salvaguardar e documentar a memória, os saberes e as práticas relacionadas à Procissão no Município.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas, entidades religiosas, universidades e organizações da sociedade civil para a execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de julho de 2026.

JOÃO CLÁUDIO BACELAR
(PODEMOS)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer a Procissão do Encontro, realizada no bairro de Santo Antônio Além do Carmo, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Salvador, em razão de sua elevada relevância histórica, religiosa e cultural.

Com aproximadamente 317 anos de tradição contínua, a Procissão do Encontro é considerada a mais antiga manifestação dessa devoção na cidade de Salvador, remontando ao início do século XVIII e mantendo-se viva ao longo de gerações.

A celebração integra o calendário da Semana Santa e representa um dos momentos mais emblemáticos da religiosidade cristã, simbolizando o encontro de Jesus Cristo com Nossa Senhora das Dores no caminho para o Calvário. Em Salvador, essa tradição se materializa por meio de cortejos que partem de diferentes templos religiosos e se encontram em ponto central do bairro, reunindo fiéis, moradores e visitantes.

Ao longo de mais de três séculos, a Procissão do Encontro consolidou-se como expressão significativa da fé popular, preservando práticas, ritos e simbolismos que integram o patrimônio cultural da cidade. Além disso, contribui para o fortalecimento da identidade comunitária e para a valorização do Centro Histórico de Salvador.

A manifestação também possui relevância no âmbito do turismo religioso e cultural, atraindo visitantes e fomentando a economia local, sem perder seu caráter tradicional e devocional.

Dessa forma, o reconhecimento da Procissão do Encontro como Patrimônio Cultural Imaterial constitui medida de preservação de uma tradição secular, de valorização da memória coletiva e de fortalecimento das políticas públicas de proteção ao patrimônio cultural do Município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Salvador, 22 de julho de 2026.

JOÃO CLÁUDIO BACELAR

(PODEMOS)